



ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2024 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 032/2024 SMS.
CREENCIAMENTO 002/2021 SMS

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 8.666/93, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2024 SMS, **ADJUDICA** em favor da profissional prestador de serviços na área da saúde, **THALIA SANTOS ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF nº **063.506.285-27**, para realização do **SERVIÇO MÉDICO PSF - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: RECEBER E ACOMPANHAR PACIENTES EM CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS, RESIDÊNCIAS E EM LOCAIS DE URGÊNCIA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONVERSAR COM O PACIENTE PARA OUVIR SUA HISTÓRIA MÉDICA, QUEIXAS E DESCRIÇÃO DOS SINTOMAS E EXAMINA O PACIENTE PARA FAZER O DIAGNÓSTICO. COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME TABELA 01, ITEM 21 DO EDITAL 02/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 13.069,10, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 156.829,20, PELO PERÍODO DE 12 MESES.**, conforme descrição do Edital de Credenciamento 002/2021 SMS, cujo valor mensal estimado é **R\$ 13.069,10 (TREZE MIL E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 156.829,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)**.

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

Cristiano Xavier Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nova Viçosa/BA, 05 de Julho de 2024



RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2024 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 032/2024 SMS.
CREENCIAMENTO 002/2021 SMS

O Município de Nova Viçosa/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, 2.994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa/BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO, e a Secretário de Saúde do Município de Nova Viçosa/BA, Senhora FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS, **RATIFICAM** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024 SMS, para contratação de prestador(a) de serviços THALIA SANTOS ASSUNÇÃO, inscrita no CPF nº 063.506.285-27, para realização de SERVIÇO MÉDICO PSF - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: RECEBER E ACOMPANHAR PACIENTES EM CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS, RESIDÊNCIAS E EM LOCAIS DE URGÊNCIA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONVERSAR COM O PACIENTE PARA OUVIR SUA HISTÓRIA MÉDICA, QUEIXAS E DESCRIÇÃO DOS SINTOMAS E EXAMINA O PACIENTE PARA FAZER O DIAGNÓSTICO. COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME TABELA 01, ITEM 21 DO EDITAL 02/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 13.069,10, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 156.829,20, PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 002/2021 SMS, cujo valor estimado mensal é R\$ 13.069,10 (TREZE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), perfazendo o valor estimado global anual de R\$ 156.829,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 05 de Julho de 2024.



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2024 SMS
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 032/2024 SMS.
CREDENCIAMENTO 002/2021 SMS e
Chamada Pública 002/2021 SMS.

HOMOLOGAMOS o procedimento administrativo nº 032/2024 SMS, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 032/2024 SMS, com base no Edital de Credenciamento 002/2021 SMS, para que surta os seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços THALIA SANTOS ASSUNÇÃO, inscrita no CPF nº 063.506.285-27, para realização de SERVIÇO MÉDICO PSF - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: RECEBER E ACOMPANHAR PACIENTES EM CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS, RESIDÊNCIAS E EM LOCAIS DE URGÊNCIA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONVERSAR COM O PACIENTE PARA OUVIR SUA HISTÓRIA MÉDICA, QUEIXAS E DESCRIÇÃO DOS SINTOMAS E EXAMINA O PACIENTE PARA FAZER O DIAGNÓSTICO. COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME TABELA 01, ITEM 21 DO EDITAL 02/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 13.069,10, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 156.829,20, PELO PERÍODO DE 12 MESES., conforme descrição do Edital de Credenciamento 002/2021 SMS, cujo valor mensal estimado é R\$ 13.069,10 (TREZE MIL E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), perfazendo o valor global anual estimado de R\$ 156.829,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

Em seguida, encaminhe o presente procedimento ao setor de contratos para tomar as medidas de praxe.

LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS

Nova Viçosa/BA, 05 de Julho de 2024.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA

ESTADO DA BAHIA

Serviço Público Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO nº 032/2024 SMS referente ao
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 032/2024 SMS, vinculado à
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 032/2024 SMS, com base no
Edital de Credenciamento nº 002/2021 SMS.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA.

CONTRATADA: THALIA SANTOS ASSUNÇÃO, inscrita no CPF nº 063.506.285-27.

OBJETO: SERVIÇO MÉDICO PSF - DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: RECEBER E ACOMPANHAR PACIENTES EM CONSULTÓRIOS, HOSPITAIS, CLÍNICAS, RESIDÊNCIAS E EM LOCAIS DE URGÊNCIA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. CONVERSAR COM O PACIENTE PARA OUVIR SUA HISTÓRIA MÉDICA, QUEIXAS E DESCRIÇÃO DOS SINTOMAS E EXAMINA O PACIENTE PARA FAZER O DIAGNÓSTICO. COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME TABELA 01, ITEM 21 DO EDITAL 02/2021, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 13.069,10, PERFAZENDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 156.829,20, PELO PERÍODO DE 12 MESES..

BASE LEGAL: Constituição Federal (Carta Magma)

Lei Federal 8.666/93

Lei 8.080/90 (Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 13.069,10 (TREZE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 156.829,20 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de 05 de Julho de 2024 pelo período de 12 meses.

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA
CONTRATANTE

FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde e Gestora
FMS
CONTRATANTE

Nova Viçosa/BA, 05 de Julho de 2024.